

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 198/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.548,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$360,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.783,35
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.783,35
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.050,30
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.050,30
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.1016-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$355,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	355,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.23.695.4.1029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.370,73
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.370,73
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$50,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$3.258,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.258,00
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$449,85
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	449,85
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$614,77
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	614,77
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.050,30
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.050,30
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$60,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.23.695.4.1029-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$40,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$355,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	355,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal